



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 74, de 25 de maio de 2007.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidor, que especifica.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e diante do que constou no protocolado n.º 1159/07,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER, nos termos do art. 65, inciso I, da Lei Complementar n.º 022, de 16 de fevereiro de 2006, ao servidor LEONARDO DIRCEU DE OLIVEIRA (RG. 19.637.824 e CPF n.º 087.990.128-47), **GRATIFICAÇÃO** sobre os seus vencimentos no importe de **35,25 %**., pelo período de dois meses a contar de 01/06/2007.

§ primeiro - A presente portaria **não é cumulativa** com a Portaria n. 19, de 26 de janeiro de 2007, ficando os efeitos de referida Portaria suspensos no período de vigência da gratificação objeto da presente Portaria.

§ segundo – Durante o período de vigência da gratificação, não deverá ser concedido férias ou licença ao servidor beneficiado.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 01 de fevereiro de 2007.

Gabinete da Prefeita, 25 de maio de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

Afixada no local de costume, registrada na data supra.